



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2016 Nº 2366



## MESA DIRETORA

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (PSC)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PDT)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PHS)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (PSC)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PSC)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)  
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Toinho Andrade

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. José Bonifácio  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Valdemar Júnior

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Wanderlei Barbosa  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Júnior Evangelista (Pres.)  
Dep. Paulo Mourão (Vice-Pres.)  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Eli Borges  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Zé Roberto (Pres.)  
Dep. Eli Borges (Vice-Pres.)  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Ricardo Ayres

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Paulo Mourão  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Eli Borges (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)  
Dep. Amélio Cayres  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Cleiton Cardoso

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Eli Borges  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Luana Ribeiro (Pres.)  
Dep. Vilmar de Oliveira (Vice-Pres.)  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdez C. Branco

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. José Bonifácio  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Wanderlei Barbosa  
Dep. Valdemar Júnior

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Cleiton Cardoso (Vice-Pres.)  
Dep. Amália Santana  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdez C. Branco

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez C. Branco (Pres.)  
Dep. Toinho Andrade (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Olyntho Neto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amália Santana  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Paulo Mourão (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Amélio Cayres  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdez C. Branco

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 74/2016

Palmas, 12 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 29/2016, modificativa da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

A presente Proposição constituiu-se em reedição do teor da Medida Provisória nº 25, publicada em 14 de julho de 2016, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

Esta última providência, que permanece amparada no conjunto argumentativo das Mensagens nºs. 4 e 52, respectivamente, de 27 de janeiro e 16 de junho de 2016, publicadas nas edições 2.296 e 2.351 do Diário da Assembleia, recebeu ainda, as seguintes modificações no Quadro de Funções Comissionadas da Polícia Militar (FCPM), constante de seu Anexo IV:

I – a função comissionada de Comandante da Companhia Independente de Choque da Polícia Militar CPCHOQUE (do CPE) – FCPM-6 passou à de Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar – BPCHOQUE – (CPE) – FCPM-7;

II – a função comissionada de Subcomandante da Companhia de Choque da Polícia Militar (do CPE) passou à de Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar – BPCHOQUE – (CPE) – FCPM-6.

Tais alterações correspondem à programada adoção de providências destinadas a conferir evolução à Companhia Independente de Choque da Polícia Militar CPCHOQUE (do CPE), consubstanciando-se no nível de Batalhão, com sede em Palmas e circunscrição em todo o Tocantins, a ser instituído sob a designação de “Batalhão de Choque da Polícia Militar – BPCHOQUE – (CPE)”, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Sua missão será a de exercer o policiamento de choque e o patrulhamento de alto risco, de modo a contribuir em ações policiais militares efetivamente hostis às circunstâncias que se oponham à manutenção da segurança pública em seus níveis desejáveis.

Para tanto, o BPCHOQUE contará com o seguinte desdobramento:

I – 1ª Companhia – Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva – Giro;

II – 2ª Companhia – Grupo de Operações com Cães – GOC;

III – 3ª Companhia – Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas – Rotam;

IV – 4ª Companhia – Choque.

Com base nesse entender, operando-se a evolução de

Companhia em Batalhão, seus respectivos dirigentes devem encontrar na Lei as funções comissionadas correspondentes ao novo contexto, ao que se promoveu a alteração de Comandante e Subcomandante de Companhia para Comandante e Subcomandante de Batalhão.

À vista das considerações postas, submeto o teor da iniciativa ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29/2016

Altera a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015:

I – na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II – na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III – na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV – na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
- f) Diretoria de Administração e Finanças;

g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;

h) Superintendência de Habitação;

V – na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI – na Secretaria da Cultura:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII – na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Gabinete do Presidente;
- b) Gabinete do Vice-Presidente;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Incorporam-se:

I – à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II – à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III – à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV – à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

*Parágrafo único.* A incorporação de que tratam os incisos II e III deste artigo não alcança, respectivamente:

I – a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

II – a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, doravante denominada Diretoria de Educação Profissional, que passa a integrar a Superintendência de Programas da Educação Profissional, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

**Art. 3º** São renomeados:

I – a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

II – o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – Dertins, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Ageto.

**Art. 4º** A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual – em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado – passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em

Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I – pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II – que, discriminados na forma do Anexo I a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III – das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

§3º Os Anexos IV, V, VI e VII da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos II, III, IV e V a esta Medida Provisória.

§4º É reformulada a tabela de unidades administrativas básicas e complementares e respectivos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde, constante do Anexo II à Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passando a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

**Art. 5º** É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

**Art. 6º** O art. 12 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.12. ....

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no caput deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

**Art. 7º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 12 dias do mês de agosto de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

**ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29/2016****"ANEXO II À LEI 2.986, de 13 de julho de 2015.****RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas  | CLASS. | Relação de Cargos  | SÍMBOLO | QUANT. |
|--|--------|--|---------|--------|
| Denominação da Unidade   |        | Denominação  |         |        |
| <b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>   |        |  |         |        |
| <b>SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>                                  |        |  |         |        |
| Secretaria Particular do Governador  | Básica | Secretário Particular do Governador  | DAS-1   | 1      |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador I  | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador I  | DAS-2   | 8      |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador II   | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador II   | DAS-3   | 4      |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador III  | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador III  | DAS-4   | 15     |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV   | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador IV   | DAS-5   | 15     |
| Assessoria Especial do Gabinete do Governador V  | Básica | Assessor Especial do Gabinete do Governador V  | DAS-6   | 15     |
| Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador                                  | Básica | Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador                                  | DAS-2   | 1      |
| Assessoria de Assuntos Internacionais  | Básica | Assessor de Assuntos Internacionais  | DAS-4   | 1      |
| Chefia de Gabinete do Governador   | Básica | Chefe de Gabinete do Governador  | DAS-1   | 1      |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral   | DAI-1   | 1      |
| Chefia do Escritório de Representação em Brasília  | Básica | Chefe do Escritório de Representação em Brasília   | DAS-1   | 1      |
| Assessoria-Geral de Cerimonial   | Básica | Assessor-Geral de Cerimonial   | DAS-4   | 1      |
| Assessoria de Relações Públicas  | Básica | Assessor de Relações Públicas  | DAS-4   | 1      |
| Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento                                  | Básica | Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento             | DAS-3   | 1      |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral   | DAI-1   | 1      |
| Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais | Básica | Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais | DAS-4   | 1      |
| Secretaria Extraordinária  | Básica | Secretário Extraordinário  | DAS-1   | 2      |
| Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo                    | Básica | Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo                    | DAS-1   | 1      |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral   | DAI-1   | 1      |
| Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas  | Básica | Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas  | DAS-1   | 1      |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral   | DAI-1   | 1      |
| Assessoria de Ações Estratégicas   | Básica | Assessor de Ações Estratégicas   | DAS-4   | 2      |
| Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares  | Básica | Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares                                      | DAS-1   | 1      |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral   | DAI-1   | 1      |
| Assessoria de Assuntos Parlamentares   | Básica | Assessor de Assuntos Parlamentares   | DAS-4   | 2      |
| <b>Gabinete do Vice-Governador</b>   |        |  |         |        |
| Secretaria Particular do Vice-Governador   | Básica | Secretário Particular do Vice-Governador   | DAS-4   | 1      |
| Assessoria Especial do Vice-Governador I   | Básica | Assessor Especial do Vice-Governador I   | DAS-4   | 1      |
| Assessoria Especial do Vice-Governador II  | Básica | Assessor Especial do Vice-Governador II  | DAS-5   | 2      |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral   | DAI-1   | 1      |
| Assessoria Especial Técnica  | Básica | Assessor Especial Técnico  | DAS-4   | 1      |
| a) Assessoria Jurídica   | Compl. | Assessor Jurídico  | DAI-1   | 1      |
| b) Gerência Administrativo-Financeira  | Compl. | Gerente  | DAI-1   | 1      |
| Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política                             | Básica | Secretário   | DAS-1   | 1      |
| Gabinete do Subsecretário  | Básica | Subsecretário  | DAS-2   | 1      |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral   | DAI-1   | 1      |

|  |        |   |       |   |
|--|--------|---|-------|---|
| <b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>  | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento        | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica   | Compl. | Assessor Jurídico                         | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento  | Compl. | Assessor de Planejamento                  | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Articulação Política</b>  | Básica | Superintendente                           | DAS-3 | 1 |
| <b>Assessoria Especial de Articulação Política</b>                                     | Básica | Assessor Especial de Articulação Política | DAS-4 | 2 |
| a) Gerência de Articulação Municipal   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Administração de Demandas   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Articulação Institucional   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Articulação Comunitária   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Administração e Finanças</b>                                    | Básica | Superintendente                           | DAS-3 | 1 |
| a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil                            | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas                                     | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Apoio Administrativo  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Tecnologia da Informação  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Administração do Palácio  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria do Serviço Aéreo</b>  | Básica | Diretor                                   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Suporte e Manutenção  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| <b>CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO</b>   |        |   |       |   |
| <b>Gabinete do Chefe da Controladoria</b>  | Básica | Secretário-Chefe da Controladoria         | DAS-1 | 1 |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral                          | DAI-1 | 1 |
| <b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>  | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento        | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica   | Compl. | Assessor Jurídico                         | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento  | Compl. | Assessor de Planejamento                  | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Apoio Administrativo  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil                            | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Tecnologia da Informação  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção</b>                     | Básica | Diretor                                   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias                                      | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção                                     | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno</b>                       | Básica | Superintendente                           | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Auditoria e Fiscalização</b>   | Básica | Diretor                                   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Auditoria em Saúde  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Auditoria em Educação   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa                                      | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados  | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Tomada de Contas Especial   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental</b>                       | Básica | Diretor                                   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Orientação e Normas   | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental | Compl. | Gerente                                   | DAI-1 | 1 |

|   |        |                                    |       |    |
|---|--------|------------------------------------|-------|----|
| c) Gerência de Controle de Recursos Descentralizados                | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| d) Gerência de Análise de Licitação e de Contratos                  | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| e) Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas  | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| <b>Unidades Descentralizadas</b>                                    |        |                                    |       |    |
| a) Supervisão de Análise e Controle                                 | Compl. | Supervisor de Análise e Controle   | DAI-2 | 20 |
| <b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>                       |        |                                    |       |    |
| <b>Gabinete do Secretário</b>                                       |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Secretário                         | DAS-1 | 1  |
| <b>Gabinete do Subsecretário</b>                                    |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Subsecretário                      | DAS-2 | 1  |
| a) Secretaria-Geral   | Compl. | Secretário-Geral                   | DAI-1 | 1  |
| <b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>                         |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1  |
| a) Assessoria Jurídica  | Compl. | Assessor Jurídico                  | DAI-1 | 1  |
| b) Assessoria de Planejamento                                       | Compl. | Assessor de Planejamento           | DAI-1 | 1  |
| c) Assessoria Econômica   | Compl. | Assessor Econômico                 | DAI-1 | 1  |
| <b>Diretoria de Administração e Finanças</b>                        |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1  |
| a) Gerência de Apoio Administrativo                                 | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas                  | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil         | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| <b>Superintendência de Gestão Orçamentária</b>                      |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 1  |
| <b>Diretoria de Orçamento</b>                                       |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1  |
| a) Gerência de Normas e Legislação Orçamentária                     | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| b) Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária                | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| c) Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária     | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| <b>Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento</b>           |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 1  |
| <b>Diretoria de Planejamento</b>                                    |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1  |
| a) Gerência do Plano Estratégico de Governo                         | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| b) Gerência do Planejamento Setorial                                | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| c) Gerência de Estudos e Projetos                                   | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| d) Gerência de Competitividade                                      | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| e) Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento      | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| f) Gerência de Modernização da Gestão Pública                       | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| g) Gerência de Gestão por Resultado                                 | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| h) Gerência de Monitoramento e Avaliação                            | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| <b>Diretoria de Gestão para Captação de Recursos</b>                |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1  |
| a) Gerência de Operações de Créditos                                | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| b) Gerência de Captação de Recursos                                 | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| c) Gerência de Convênios e Contratos de Repasse                     | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| <b>Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas</b>               |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1  |
| a) Gerência de Estatística Socioeconômica                           | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| b) Gerência de Contas Regionais                                     | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| c) Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais                     | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| <b>Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS</b>    |        |                                    |       |    |
|   | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1  |
| a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS        | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |
| b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS      | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1  |

|  |        |                                    |       |   |
|--|--------|------------------------------------|-------|---|
| c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS          | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Tecnologia da Informação</b>                | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Desenvolvimento de Suporte</b>                     | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Sistemas de Informação                              | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços                          | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Governo Eletrônico                                  | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica                          | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Sistemas Informatizados                             | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Modernização  | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Desenvolvimento Regional</b>                | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 5 |
| a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)  | Compl. | Secretário-Geral do CDR            | DAI-1 | 5 |
| b) Gerência de Integração de Políticas Públicas                    | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 4 |
| c) Gerência de Planejamento e Projetos                             | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 4 |
| <b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |        |                                    |       |   |
| <b>Gabinete do Secretário</b>                                      | Básica | Secretário                         | DAS-1 | 1 |
| <b>Gabinete do Subsecretário</b>                                   | Básica | Subsecretário                      | DAS-2 | 1 |
| <b>Assessoria de Gabinete</b>                                      | Básica | Assessor de Gabinete               | DAS-4 | 1 |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral                   | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Assuntos Jurídicos</b>                      | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 1 |
| a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos                | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Desapropriações                                     | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Assuntos Habitacionais                              | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria Operacional</b>                                       | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência Operacional e de Projetos Especiais                    | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Capacitação aos Municípios                          | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| <b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>                        | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento | DAS-4 | 1 |
| <b>Superintendência de Recursos Minerais</b>                       | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 1 |
| <b>Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos</b>  | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Licitações</b>                                     | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios                   | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Cadastro  | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Compras   | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Administração e Finanças</b>                | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Administração e Finanças</b>                       | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo                                | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Transporte  | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais                        | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas                | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Segurança do Trabalho                               | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira        | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| g) Gerência de Tecnologia da Informação                            | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Obras Públicas</b>                          | Básica | Superintendente                    | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Projetos e Orçamento</b>                           | Básica | Diretor                            | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Projetos de Obras Públicas                          | Compl. | Gerente                            | DAI-1 | 1 |



|  |        |   |       |   |
|--|--------|---|-------|---|
| b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas</b>                           | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Medição de Obras Públicas   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Execução e Operações</b>   | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Execução de Obras Públicas  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Energia</b>  | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Fiscalização de Energia   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura</b>                      | Básica | Superintendente   | DAS-3 | 1 |
| a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes              | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Obras Intermodais de Transporte</b>                                    | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos                                   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos                           | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias                                    | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Operações</b>  | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Operações de Aeroportos   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano</b>           | Básica | Superintendente   | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Planejamento Urbano</b>  | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Projetos Urbanos  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Infraestrutura Urbana   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Mobilidade  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria Social Habitacional</b>   | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Projeto Social Habitacional   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Cadastro Habitacional   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Pós-Ocupação  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Produção Habitacional e Obras</b>                                      | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Contratos e Convênios   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Fiscalização de Obras   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Projetos  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA</b> |        |   |       |   |
| <b>Gabinete do Secretário</b>  | Básica | Secretário  | DAS-1 | 1 |
| <b>Gabinete do Subsecretário</b>   | Básica | Subsecretário   | DAS-2 | 1 |
| a) Secretaria-Geral  | Compl. | Secretário-Geral  | DAI-1 | 1 |
| <b>Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico</b>                   | Básica | Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico | DAS-4 | 1 |
| <b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>  | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento                            | DAS-4 | 2 |
| a) Assessoria de Planejamento  | Compl. | Assessor de Planejamento                                      | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria Jurídica</b>  | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica   | Compl. | Assessor Jurídico   | DAI-1 | 1 |

|  |        |                 |       |   |
|--|--------|-----------------|-------|---|
| <b>Diretoria de Administração e Finanças</b>                               | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Convênios   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas                         | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil                | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Tecnologia da Informação                                    | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Geologia e Mineração</b>                                   | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Técnico   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Mineração   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Desenvolvimento Turístico</b>                       | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Operações Turísticas</b>                                   | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Promoção Turística  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Qualificação Turística                                      | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Produtos Turísticos   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos</b>                   | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos                               | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas                          | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Desenvolvimento Econômico</b>                       | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Desenvolvimento Econômico</b>                              | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação                | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Assistência à Microempresa                                  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Distritos Industriais                                       | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Competitividade   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Arranjos Produtivos   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Apoio   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos</b> | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Atração de Investimentos                                    | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento                                | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Projetos  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Apoio   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>        | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Amparo à Pesquisa e Financiamento Estudantil</b>           | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Fomento Científico e Financiamento Estudantil               | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Captação e Acompanhamento de Projetos                       | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Difusão Tecnológica   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Pesquisa e Inovação   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Desenvolvimento da Cultura</b>                      | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Ação Cultural</b>  | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Formação Artística  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural                                | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Eventos Culturais   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico</b>                       | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Unidades Culturais  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial                             | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**

|   |        |   |       |   |
|---|--------|---|-------|---|
| <b>Gabinete do Secretário</b>                                       | Básica | Secretário  | DAS-1 | 1 |
| a) Secretária-Geral do Conselho Estadual de Educação                | Compl. | Secretário-Geral do Conselho Estadual de Educação | DAI-1 | 1 |
| <b>Gabinete do Subsecretário</b>                                    | Básica | Subsecretário                                     | DAS-2 | 1 |
| <b>Assessoria de Gabinete</b>                                       | Básica | Assessor de Gabinete                              | DAS-4 | 1 |
| a) Secretária-Geral   | Compl. | Secretário-Geral                                  | DAI-1 | 1 |
| b) Ouvidoria  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>                         | Básica | Assessor Técnico e de Planejamento                | DAS-4 | 1 |
| a) Assessoria Jurídica  | Compl. | Assessor Jurídico                                 | DAI-1 | 1 |
| b) Assessoria de Planejamento                                       | Compl. | Assessor de Planejamento                          | DAI-1 | 1 |
| c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas                         | Compl. | Assessor do Plano de Ações Articuladas            | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Compras e Central de Licitação</b>           | Básica | Superintendente                                   | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Compras</b>   | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Controle de Compras                                  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro                         | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Licitação</b>                                       | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Normatização e Editais                               | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Pregões  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Contratos  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças</b> | Básica | Superintendente                                   | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria Administrativa</b>                                     | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Apoio Administrativo                                 | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços                        | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Patrimônio e Almoarifado                             | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Protocolo  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria Financeira</b>   | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos           | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Convênios e Contratos                                | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade                  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Infraestrutura e Obras</b>                          | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção                     | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Estudos e Projetos                                   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras                  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>             | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Benefícios   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Avaliação e Desempenho                               | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle                        | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Lotação e Movimentação                               | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Tecnologia e Inovação</b>                    | Básica | Superintendente                                   | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística</b>              | Básica | Diretor   | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Redes e Suporte                                      | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Ensino à Distância                                   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação               | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Dados e Estatística                                  | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Sistemas   | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem                            | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |
| g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar                            | Compl. | Gerente   | DAI-1 | 1 |

|   |        |                 |       |   |
|---|--------|-----------------|-------|---|
| <b>Superintendência de Desenvolvimento da Educação</b>                    | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Suporte às Escolas</b>                                    | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Transporte Escolar   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Alimentação Escolar  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Educação</b>  | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental                      | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio                            | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Apoio aos Municípios                                       | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas                      | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos                               | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais</b>                   | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Educação Especial  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Projetos Educacionais                                      | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena                       | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola                             | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Educação para a Diversidade                                | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional</b>                 | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Avaliação da Gestão Educacional                            | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Supervisão Educacional                                     | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica            | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar                      | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar              | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Planejamento Escolar                                       | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Diretoria de Educação Integral</b>                                     | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Desporto Educacional                                       | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Educação em Tempo Integral                                 | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Cultura  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Educação Ambiental   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional                     | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Esportes e Lazer</b>                               | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Esportes e Lazer</b>                                      | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Iniciação Esportiva  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Esportes Especializados                                    | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Unidades Esportivas  | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência de Projetos Especiais   | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida                     | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Juventude</b>                                      | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Políticas para a Juventude</b>                            | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Programas e Projetos para a Juventude                      | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem                             | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil                       | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| <b>Superintendência de Programas da Educação Profissional</b>             | Básica | Superintendente | DAS-3 | 1 |
| <b>Diretoria de Educação Profissional</b>                                 | Básica | Diretor         | DAS-4 | 1 |
| a) Gerência de Educação à Distância                                       | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Programas Educacionais                                     | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Educação Profissional                                      | Compl. | Gerente         | DAI-1 | 1 |

**Unidades Descentralizadas**

|   |        |                              |       |    |
|---|--------|------------------------------|-------|----|
| a) Diretoria Regional de Educação       | Compl. | Diretor Regional de Educação | DAS-4 | 3  |
| b) Diretoria de Escola de Grande Porte  | Compl. | Diretor de Escola            | DAI-2 | 10 |
| c) Diretoria de Escola de Pequeno Porte | Compl. | Diretor de Escola            | DAI-3 | 50 |

**SECRETARIA DA SAÚDE****Gabinete do Secretário**

|               |                   |              |          |
|---------------|-------------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Secretário</b> | <b>DAS-1</b> | <b>1</b> |
|---------------|-------------------|--------------|----------|

**Gabinete do Subsecretário**

|               |                      |              |          |
|---------------|----------------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Subsecretário</b> | <b>DAS-2</b> | <b>1</b> |
|---------------|----------------------|--------------|----------|

|   |        |  |       |   |
|---|--------|--|-------|---|
| a) Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde         | Compl. | Secretário Executivo do Conselho Estadual de Saúde         | DAI-1 | 1 |
| b) Secretaria-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB | Compl. | Secretário-Geral da Comissão Intergestores Bipartite - CIB | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência de Ouvidoria do SUS                               | Compl. | Gerente  | DAI-1 | 1 |

**Auditoria**

|               |                |              |          |
|---------------|----------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Auditor</b> | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
|---------------|----------------|--------------|----------|

**Assessoria de Gabinete I**

|               |                               |              |          |
|---------------|-------------------------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Assessor de Gabinete I</b> | <b>DAS-3</b> | <b>5</b> |
|---------------|-------------------------------|--------------|----------|

**Assessoria de Gabinete**

|               |                             |              |          |
|---------------|-----------------------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Assessor de Gabinete</b> | <b>DAI-1</b> | <b>1</b> |
|---------------|-----------------------------|--------------|----------|

**Assessoria Técnica de Gabinete**

|               |                                     |              |          |
|---------------|-------------------------------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Assessor Técnico de Gabinete</b> | <b>DAI-1</b> | <b>1</b> |
|---------------|-------------------------------------|--------------|----------|

**Superintendência de Governança de Estratégias e de Integração**

|               |                        |              |          |
|---------------|------------------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b> | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
|---------------|------------------------|--------------|----------|

**Diretoria de Controle Logístico**

|               |                |              |          |
|---------------|----------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Diretor</b> | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
|---------------|----------------|--------------|----------|

**Diretoria de Integração**

|               |                |              |          |
|---------------|----------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Diretor</b> | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
|---------------|----------------|--------------|----------|

|  |        |         |       |   |
|--|--------|---------|-------|---|
| a) Gerência de Central de Termos de Referência | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
|--|--------|---------|-------|---|

**Superintendência de Planejamento**

|               |                        |              |          |
|---------------|------------------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b> | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
|---------------|------------------------|--------------|----------|

**Diretoria do Escritório de Gerenciamento de Projetos**

|               |                |              |          |
|---------------|----------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Diretor</b> | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
|---------------|----------------|--------------|----------|

**Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS**

|               |                |              |          |
|---------------|----------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Diretor</b> | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
|---------------|----------------|--------------|----------|

|  |        |         |       |   |
|--|--------|---------|-------|---|
| a) Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde            | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Articulação para Gestão de Programas e Projetos | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

**Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde**

|               |                        |              |          |
|---------------|------------------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b> | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
|---------------|------------------------|--------------|----------|

|                            |        |         |       |   |
|----------------------------|--------|---------|-------|---|
| a) Gerência Técnica do SVO | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
|----------------------------|--------|---------|-------|---|

**Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde**

|               |                |              |          |
|---------------|----------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Diretor</b> | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
|---------------|----------------|--------------|----------|

|  |        |         |       |   |
|--|--------|---------|-------|---|
| a) Gerência de Gestão de Vigilância em Saúde                             | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Informação de Vigilância em Saúde                         | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| c) Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| d) Gerência Administrativa da Vigilância em Saúde                        | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| e) Gerência da Sala de Situação de Saúde                                 | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

**Diretoria de Vigilância Sanitária**

|               |                |              |          |
|---------------|----------------|--------------|----------|
| <b>Básica</b> | <b>Diretor</b> | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
|---------------|----------------|--------------|----------|

|  |        |         |       |   |
|--|--------|---------|-------|---|
| a) Gerência de Monitoramento e Inspeção                | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| b) Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco | Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

|   |               |                        |              |          |
|---|---------------|------------------------|--------------|----------|
| c) Gerência de Imunização   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis e Não-Transmissíveis</b> | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>         | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Doenças Transmissíveis   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de DST - AIDS   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| c) Gerência de Imunização   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| d) Gerência de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Vigilância Epidemiológica das Doenças Vetoriais e Zoonoses</b>                | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>         | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência do Laboratório de Entomologia   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Doenças Vetoriais e Zoonoses   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| c) Gerência de Vigilância Epidemiológica das Arboviroses                                      | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| d) Gerência de Operações de Campo   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador</b>                               | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>         | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Vigilância Ambiental   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Saúde do Trabalhador   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública</b>                                      | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>         | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência Administrativa do LACEN   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência da Rede Laboratorial de Saúde Pública   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| c) Gerência Técnica de Biologia Médica  | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| d) Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína                                      | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| <b>Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde</b>                            | <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b> | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes</b>                             | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>         | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência da Educação na Saúde  | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Tecnologias Educacionais   | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| c) Gerência de Gestão da Educação na Saúde  | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| d) Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação  | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Gestão Profissional</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>         | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Folha de Pagamento e Controle  | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| a) Gerência de Avaliação e Monitoramento de Desempenho  | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Regulação do Trabalho  | Compl.        | Gerente                | DAI-1        | 1        |
| <b>Superintendência de Assuntos Jurídicos</b>   | <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b> | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria de Contratos e Convênios</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>         | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |

|  |  |               |   |              |          |
|--|--|---------------|---|--------------|----------|
| a)   | Gerência de Contratos                        | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b)   | Gerência de Convênios                        | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Contencioso</b>  |  | ---           | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a)   | Gerência da Corregedoria da Saúde            | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b)   | Gerência de Demandas Judiciais               | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| c)   | Gerência de Procedimentos Administrativos    | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Superintendência de Administração</b>                                   |  | <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b>                    | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria de Administração e Transporte</b>                             |  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a)   | Gerência de Administração                    | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b)   | Gerência de Transporte                       | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Tecnologia da Informação</b>                               |  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a)   | Gerência de Tecnologia da Informação         | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b)   | Gerência de Redes                            | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| c)   | Gerência de Suporte                          | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Logística e Patrimônio</b>                                 |  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a)   | Gerência de Patrimônio                       | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde</b> |  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a)   | Gerência de Manutenção, Reforma e Construção | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b)   | Gerência de Estudos e Projetos               | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| c)   | Gerência de Engenharia Clínica               | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Superintendência de Unidades Próprias</b>                               |  | <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b>                    | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria Técnica Regional Norte</b>                                    |  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria Técnica Regional Centro</b>                                   |  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria Técnica Regional Sul</b>                                      |  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Unidades Descentralizadas</b>   |  |               |   |              |          |
| a)   | Diretoria-Geral de Unidade Porte 1           | Compl.        | Diretor-Geral de Unidade Porte 1          | DAI-2        | 6        |
| b)   | Diretoria-Geral de Unidade Porte 2           | Compl.        | Diretor-Geral de Unidade Porte 2          | DAS-4        | 9        |
| c)   | Diretoria-Geral de Unidade Porte 3           | Compl.        | Diretor-Geral de Unidade Porte 3          | DAS-3        | 4        |
| d)   | Diretoria Técnica de Unidade Porte 1         | Compl.        | Diretor Técnico de Unidade Porte 1        | DAI-2        | 6        |
| e)   | Diretoria Técnica de Unidade Porte 2         | Compl.        | Diretor Técnico de Unidade Porte 2        | DAS-4        | 9        |
| f)   | Diretoria Técnica de Unidade Porte 3         | Compl.        | Diretor Técnico de Unidade Porte 3        | DAS-3        | 4        |
| g)   | Diretoria Executiva de Unidade Porte 3       | Compl.        | Diretor Executivo de Unidade Porte 3      | DAS-4        | 4        |
| h)   | Diretoria Administrativa de Unidade Porte 1  | Compl.        | Diretor Administrativo de Unidade Porte 1 | DAI-3        | 6        |

|   |               |  |              |          |
|---|---------------|--|--------------|----------|
| <b>Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde</b>   | <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b>                                       | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria de Atenção Primária</b>  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>   | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Ciclo de Vida  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| c) Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Atenção Especializada</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>   | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Média e Alta Complexidade  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| c) Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| d) Gerência de Rede de Atenção Psicossocial   | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| e) Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| f) Gerência da CNCDO - Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/Central de Transplantes do Tocantins - CETTO | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| g) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação II   | Compl.        | Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação II             | DAI-2        | 3        |
| h) Supervisão do Centro Estadual de Reabilitação I  | Compl.        | Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I              | DAI-3        | 1        |
| i) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III  | Compl.        | Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III      | DAI-3        | 1        |
| j) Supervisão do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil   | Compl.        | Supervisor do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil | DAI-3        | 1        |
| <b>Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>   | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Controle   | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Avaliação e Sistemas   | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| c) Gerência de Auditoria  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Regulação</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>   | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Regulação de Leitos  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Regulação de Consultas e Exames  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Assistência Farmacêutica</b>  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>   | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência Técnica e Científica  | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Gestão da Hemorrede</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>   | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Gestão do Hemocentro   | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 4        |
| b) Gerência Técnica do Hemocentro   | Compl.        | Gerente  | DAI-1        | 3        |
| <b>Superintendência Executiva do Fundo Estadual de Saúde</b>  | <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b>                                       | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |



|   |               |   |              |          |
|---|---------------|---|--------------|----------|
| <b>Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira</b>                          | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Execução Orçamentária  | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Execução Financeira  | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Recursos do SUS</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Contratos e Convênios  | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência Fundo a Fundo   | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Prestação de Contas</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Prestação de Contas  | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência Contábil  | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Superintendência da Central de Licitação</b>                                 | <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b>                    | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria de Licitação</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Normatização e Editais   | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Pregões e Cadastro   | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística</b>                 | <b>Básica</b> | <b>Superintendente</b>                    | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria de Recebimento</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| <b>Diretoria de Compras</b>   | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Controle de Compras  | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Cotação  | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Distribuição</b>  | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| <b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>                           |               |   |              |          |
| <b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS</b> |               |   |              |          |
| <b>Gabinete do Presidente</b>   | <b>Básica</b> | <b>Presidente</b>                         | <b>DAS-2</b> | <b>1</b> |
| <b>Gabinete do Vice-Presidente</b>  | <b>Básica</b> | <b>Vice-Presidente</b>                    | <b>DAS-3</b> | <b>1</b> |
| a) Secretaria-Geral   | Compl.        | Secretário-Geral                          | DAI-1        | 1        |
| <b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>                                     | <b>Básica</b> | <b>Assessor Técnico e de Planejamento</b> | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Assessoria Jurídica  | Compl.        | Assessor Jurídico                         | DAI-1        | 1        |
| b) Assessoria de Planejamento   | Compl.        | Assessor de Planejamento                  | DAI-1        | 1        |
| <b>Diretoria de Administração e Finanças</b>                                    | <b>Básica</b> | <b>Diretor</b>                            | <b>DAS-4</b> | <b>1</b> |
| a) Gerência de Apoio Administrativo   | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| b) Gerência de Tecnologia e Informação  | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas                              | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil                     | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |
| e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível                             | Compl.        | Gerente                                   | DAI-1        | 1        |

**Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal**

- a) Gerência de Sanidade Animal
- b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização
- c) Gerência de Inspeção Animal
- d) Gerência de Educação Sanitária

|        |         |       |   |
|--------|---------|-------|---|
| Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

**Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal**

- a) Gerência de Sanidade Vegetal
- b) Gerência de Avaliação

|        |         |       |   |
|--------|---------|-------|---|
| Básica | Diretor | DAS-4 | 1 |
| Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |
| Compl. | Gerente | DAI-1 | 1 |

**Unidades Descentralizadas**

- a) Delegacia Regional
- b) Chefia do Escritório Local

|        |                           |       |    |
|--------|---------------------------|-------|----|
| Compl. | Delegado Regional         | DAI-1 | 3  |
| Compl. | Chefe do Escritório Local | DAI-5 | 17 |

....."(NR)

**ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29/2016**

“ANEXO IV À LEI Nº 2.986/2015.

**TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES  
DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE  
ASSESSORAMENTO ESPECIAL**

| DENOMINAÇÃO E NÍVEL DOS CARGOS | SÍMBOLO | QUANTITATIVO | SUBSÍDIO |
|--------------------------------|---------|--------------|----------|
| Assessor Especial I            | AE-1    | 87           | 1.000,00 |
| Assessor Especial II           | AE-2    | 82           | 1.100,00 |
| Assessor Especial III          | AE-3    | 105          | 1.200,00 |
| Assessor Especial IV           | AE-4    | 239          | 1.500,00 |
| Assessor Especial V            | AE-5    | 245          | 1.800,00 |
| Assessor Especial VI           | AE-6    | 147          | 2.100,00 |
| Assessor Especial VII          | AE-7    | 325          | 2.400,00 |
| Assessor Especial VIII         | AE-8    | 111          | 2.700,00 |
| Assessor Especial IX           | AE-9    | 36           | 3.000,00 |
| Assessor Especial X            | AE-10   | 211          | 3.300,00 |
| Assessor Especial XI           | AE-11   | 73           | 3.600,00 |
| Assessor Especial XII          | AE-12   | 90           | 4.200,00 |

....."(NR)

**ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29/  
2016**

“ANEXO V À LEI Nº 2.986/ 2015

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE  
ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS**

| SÍMBOLO  | VALOR (R\$) | QUANTIDADE |
|----------|-------------|------------|
| FCA - 1  | 300,00      | 99         |
| FCA - 2  | 350,00      | 80         |
| FCA - 3  | 400,00      | 154        |
| FCA - 4  | 450,00      | 161        |
| FCA - 5  | 500,00      | 109        |
| FCA - 6  | 600,00      | 170        |
| FCA - 7  | 800,00      | 60         |
| FCA - 8  | 1.000,00    | 70         |
| FCA - 9  | 1.200,00    | 47         |
| FCA - 10 | 1.600,00    | 54         |

....."(NR)

## ANEXO IV À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29/2016

“ANEXO VI À LEI Nº 2.986/2015

## QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

| <b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO</b>                               |                     |                |              |                    |
|--|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSONADAS</b>  | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Ajudante de Ordens - (do CG)   | 1                   | FCPM-4         | 1            | 800,00             |
| Coordenador Pedagógico do Colégio Militar - (da DEIP)                              | 5                   | FCPM-5         | 21           | 1.000,00           |
| Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP)                          | 5                   |                |              |                    |
| Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)                        | 1                   |                |              |                    |
| Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)  | 1                   |                |              |                    |
| Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG)                         | 1                   |                |              |                    |
| Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)  | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)   | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)              | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI)                | 5                   |                |              |                    |
| Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)      | 7                   |                |              |                    |
| Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)           | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG                                    | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE) | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)           | 1                   |                |              |                    |
| Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)      | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar – BPCHOQUE – (CPE)          | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante de Batalhão - (do CPC)   | 4                   |                |              |                    |
| Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)                 | 1                   |                |              |                    |
| Subcomandante de Batalhão - (do CPI)   | 5                   |                |              |                    |
| Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)                 | 5                   |                |              |                    |
| Diretor do Colégio Militar - (da DEIP)   | 5                   | FCPM-7         | 19           | 1.600,00           |
| Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)              | 1                   |                |              |                    |
| Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG                                       | 1                   |                |              |                    |
| Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BDR - (do CPE)    | 1                   |                |              |                    |
| Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)              | 1                   |                |              |                    |
| Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar – BPCHOQUE – (CPE)             | 1                   |                |              |                    |
| Comandante de Batalhão - (do CPC)  | 4                   |                |              |                    |
| Comandante de Batalhão - (do CPI)  | 5                   |                |              |                    |

| <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO</b> |                     |                |              |                    |
|--|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>                                     | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Ajudante de Ordens - (do CG)                                     | 1                   | FCBM-4         | 1            | 800,00             |
| Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)    | 7                   | FCBM-5         | 11           | 1.000,00           |
| Coordenador Pedagógico - (da DEP)                                | 1                   |                |              |                    |
| Coordenador Administrativo - (da DEP)                            | 1                   |                |              |                    |
| Supervisor de Acompanhamento e de Revisões                       | 1                   |                |              |                    |
| Supervisor de Reparos  | 1                   |                |              |                    |
| Comandante da Companhia de Manutenção                            | 1                   | FCBM-6         | 13           | 1.200,00           |
| Chefe de Seção do Estado Maior ( BM2, BM5)                       | 2                   |                |              |                    |
| Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO)                          | 3                   |                |              |                    |
| Comandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO)       | 7                   | FCBM-7         | 5            | 1.600,00           |
| Comandante da Academia de Formação de Bombeiros - (da DEP)       | 1                   |                |              |                    |
| Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG                     | 1                   |                |              |                    |
| Comandante de Batalhão - (do CCBMTO)                             | 3                   |                |              |                    |

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>                  | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
|---|---------------------|----------------|--------------|--------------------|
| Delegacia Regional de Polícia Civil           | 13                  | FCSP-9         | 55           | 1.200,00           |
| Chefia do Núcleo de Medicina Legal            | 13                  |                |              |                    |
| Chefia do Núcleo de Papiloscopia              | 13                  |                |              |                    |
| Chefia do Núcleo de Genética Forense          | 3                   |                |              |                    |
| Chefia do Núcleo de Criminalística            | 13                  |                |              |                    |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 1  |                     | FCSP-1         | 140          | 300,00             |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 2  |                     | FCSP-2         | 120          | 350,00             |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 3  |                     | FCSP-3         | 10           | 400,00             |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 4  |                     | FCSP-4         | 7            | 450,00             |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 5  |                     | FCSP-5         | 7            | 500,00             |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 6  |                     | FCSP-6         | 5            | 600,00             |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 7  |                     | FCSP-7         | 5            | 800,00             |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 8  |                     | FCSP-8         | 5            | 1.000,00           |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 9  |                     | FCSP-9         | 2            | 1.200,00           |
| Função Comissionada da Segurança Pública - 10 |                     | FCSP-10        | 5            | 1.600,00           |

....."(NR)

**ANEXO V À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 29/2016**

“ANEXO VII À LEI Nº 2.986/2015

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS ESPECIAIS**

| <b>CASA MILITAR</b>                          |                     |                  |               |                    |
|--|---------------------|------------------|---------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>                 | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b>   | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Supervisor de Segurança do Hangar            | 1                   | FC-CASAMILITAR-1 | 2             | 1.200,00           |
| Supervisor de Postos Fixos                   | 1                   |                  |               |                    |
| Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador | 6                   | FC-CASAMILITAR-2 | 6             | 2.600,00           |

| <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>          |                     |                |               |                    |
|---------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>          | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Delegado Regional de Fiscalização     | 12                  | FC-FAZENDA-1   | 12            | 1.200,00           |
| Supervisor Fiscal                     | 20                  | FC-FAZENDA-2   | 166           | 600,00             |
| Supervisor da Agência de Atendimento  | 110                 |                |               |                    |
| Coordenador Regional de Fiscalização  | 12                  |                |               |                    |
| Coordenador Regional de Arrecadação   | 12                  |                |               |                    |
| Coordenador Regional de Administração | 12                  |                |               |                    |

| <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS</b> |                     |                |               |                    |
|--|---------------------|----------------|---------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>                             | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Supervisor do Escritório Regional                        | 4                   | FC-JUCETINS-1  | 4             | 1.200,00           |

| <b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC - TOCANTINS</b> |                     |                |               |                    |
|---|---------------------|----------------|---------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>  | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Supervisor Regional   | 22                  | FC-ADAPEC-1    | 82            | 600,00             |
| Chefe do Escritório Local   | 60                  |                |               |                    |
| Delegado Regional   | 8                   | FC-ADAPEC-2    | 8             | 1.000,00           |

| <b>INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS</b> |                     |                |               |                    |
|--|---------------------|----------------|---------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>   | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Supervisão de Escritório Local   | 97                  | FC-RURALTINS-1 | 97            | 600,00             |
| Supervisor Regional de Apoio   | 7                   | FC-RURALTINS-2 | 7             | 1.000,00           |

| <b>INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS</b> |                     |                  |              |                    |
|---|---------------------|------------------|--------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>                        | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b>   | <b>QUANT</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Supervisor de Regularização Ambiental               | 2                   | FC-NATURATINS -1 | 14           | 600,00             |
| Supervisor de Inspeção e Fiscalização               | 2                   |                  |              |                    |
| Supervisor de Apoio Administrativo                  | 10                  |                  |              |                    |
| Supervisor dos Escritórios Regionais                | 6                   | FC-NATURATINS -2 | 6            | 800,00             |
| Supervisor de Administração e Logística             | 2                   | FC-NATURATINS -3 | 7            | 1.000,00           |
| Supervisor de Gestão de Unidades de Conservação     | 5                   |                  |              |                    |

| <b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA</b> |                     |                |               |                    |
|--|---------------------|----------------|---------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>   | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Supervisor Regional de Cultura   | 9                   | FC-CULTURA-1   | 9             | 600,00             |

| <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES</b> |                     |                |               |                    |
|---|---------------------|----------------|---------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>                        | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Presidência da Comissão de Licitação                | 1                   | FC-EDUCAÇÃO-1  | 11            | 2.600,00           |
| Diretor Regional de Educação                        | 10                  |                |               |                    |
| Supervisor de Unidade Esportiva                     | 20                  | FC-ESPORTE-1   | 20            | 600,00             |

| <b>SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA</b>        |                     |                |               |                    |
|---|---------------------|----------------|---------------|--------------------|
| <b>FUNÇÕES COMISSIONADAS</b>                    | <b>DISTRIBUIÇÃO</b> | <b>SÍMBOLO</b> | <b>QUANT.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> |
| Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte I  | 10                  | FCDS-1         | 34            | 300,00             |
| Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte III  | 24                  |                |               |                    |
| Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II | 8                   | FCDS-2         | 20            | 400,00             |
| Chefe de Plantão - Unidade Prisional Porte IV   | 12                  |                |               |                    |
| Chefe do Núcleo de Inteligência                 | 5                   | FCDS-3         | 5             | 450,00             |

|   |    |        |    |          |
|---|----|--------|----|----------|
| Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte III  | 8  | FCDS-4 | 16 | 500,00   |
| Chefe de Escolta - Unidade Prisional Porte IV   | 4  |        |    |          |
| Chefe de Cartório - Unidade Prisional Porte IV  | 4  |        |    |          |
| Chefe de Unidade Prisional Porte I  | 24 | FCDS-5 | 32 | 600,00   |
| Chefe de Segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo                                | 1  |        |    |          |
| Chefe de Escolta do Centro de Atendimento Socioeducativo                                  | 1  |        |    |          |
| Chefe de Segurança do Centro de Internação Provisória                                     | 3  |        |    |          |
| Chefe de Escolta do Centro de Internação Provisória                                       | 3  | FCDS-6 | 18 | 800,00   |
| Chefe de Unidade Prisional Porte II   | 8  |        |    |          |
| Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte IV   | 4  |        |    |          |
| Chefe de Núcleo Regional de Atendimento do Procon   | 6  | FCDS-7 | 8  | 1.000,00 |
| Chefe de Unidade Prisional Porte III  | 8  |        |    |          |
| Chefe da Divisão do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência | 3  | FCDS-8 | 4  | 1.200,00 |
| Chefe da Casa da Mulher Brasileira  | 1  |        |    |          |
| Chefe de Unidade Prisional Porte IV   | 4  | FCDS-9 | 4  | 1.600,00 |

**SECRETARIA DA SAÚDE**

| FUNÇÕES COMMISSIONADAS  |  | SÍMBOLO    | QUANT. | VALOR UNIT.   | UNIDADE  |
|-------------------------|--|------------|--------|---------------|--|
| <b>Hospital Porte I</b> | Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico | FC-SADT-I  | 6      | <b>900,00</b> | <b>Hospital de Referência de:</b><br>a) Alvorada;<br>b) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa;<br>c) Arapoema;<br>d) Arraias – Juraildes de Sena Abreu;<br>e) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda;<br>f) Xambioá; |
|                         | Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico e CME                            | FC-ACCME-I | 5      | <b>700,00</b> | <b>Hospital de Referência de:</b><br>a) Arapoema;<br>b) Arraias – Juraildes de Sena Abreu;<br>c) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda;<br>d) Xambioá;<br>e) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa                  |
|                         | Supervisor de Serviços Operacionais  | FC-SSO-I   | 18     | <b>700,00</b> | <b>Hospital de Referência de:</b><br>a) Alvorada;<br>b) Araguaçu – Tertuliano Corado Lustosa;<br>c) Arapoema;<br>d) Arraias – Juraildes de Sena Abreu;<br>e) Pedro Afonso – Leôncio de Sousa Miranda;<br>f) Xambioá; |

|                  |   |             |    |                 |  |
|------------------|---|-------------|----|-----------------|--|
| Hospital Porte 2 | Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico          | FC-SADT-II  | 18 | <b>1.100,00</b> | a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva;<br>b) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;<br>c) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;<br>d) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;<br>e) <b>Hospital de Referência de:</b><br>1. Augustinópolis;<br>2. Guaraí;<br>3. Dianópolis;<br>4. Miracema do Tocantins;<br>5. Porto Nacional  |
|                  | Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação | FC-ACPAI-II | 36 | <b>900,00</b>   | a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva;<br>b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;<br>c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;<br>d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;<br>e) <b>Hospital de Referência de:</b><br>1. Augustinópolis;<br>2. Guaraí;<br>3. Dianópolis;<br>4. Miracema do Tocantins;<br>5. Porto nacional; |
|                  | Supervisor de Serviços Operacionais   | FC-SSO-II   | 72 | <b>900,00</b>   | a) Hospital Infantil de Palmas – Dr. Hugo da Rocha Silva;<br>b) Hospital Materno Infantil de Porto Nacional – Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé;<br>c) Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;<br>d) Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína;<br>e) <b>Hospital de Referência de:</b><br>1. Augustinópolis;<br>2. Guaraí;<br>3. Dianópolis;<br>4. Miracema do Tocantins;<br>5. Porto Nacional  |
| Hospital Porte 3 | Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico  | FC-SAADT    | 35 | <b>1.600,00</b> | a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;<br>b) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres;<br>c) <b>Hospital de Referência de:</b><br>1. Araguaína;<br>2. Gurupi;  |
|                  | Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II                                | FC-SCS-II   | 43 | <b>1.200,00</b> | a) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres;<br>b) Hospital de Referência de Araguaína;  |

|  |            |    |          |   |
|--|------------|----|----------|---|
| Assessor Assistencial - Concentração de Serviço II – do Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação | FC-ACS-II  | 4  | 1.100,00 | a) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres;<br>b) Hospital de Referência de Araguaína;   |
| Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I  | FC-SCS-I   | 27 | 1.100,00 | a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;<br>b) Hospital de Referência Gurupi;   |
| Assessor Assistencial - Concentração de Serviço I – Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação     | FC-ACS-I   | 4  | 900,00   | a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;<br>b) Hospital de Referência Gurupi;   |
| Supervisor de Serviços Operacionais  | FC-SSO-III | 89 | 900,00   | a) Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;<br>b) Hospital Geral de Palmas – Dr. Francisco Ayres;<br>c) <b>Hospital de Referência de:</b><br>1. Araguaína;<br>2. Gurupi. |

....."(NR)

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 740/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e em consonância com o artigo 19, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 7º da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e artigos 8º e 9º da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art.1º** AUTORIZAR a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos constantes da tabela abaixo e constante nos autos administrativos nº 00240/2016.

| CARGOS                                 | ATRIBUIÇÕES BÁSICAS | QTDE. | OCUPADOS | VAGOS | RESERVA |
|--|---------------------|-------|----------|-------|---------|
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>               |                     |       |          |       |         |
| AUXILIAR LEGISLATIVO                   | Administrativas     | 40    | 26       | 14    | 6       |
|  | Segurança           | 20    | 15       | 5     | 5       |
| <b>NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO</b> |                     |       |          |       |         |
|  | Motorista           | 10    | 10       | -     | 4       |

| <b>NÍVEL MÉDIO</b>                   |  |    |    |    |   |
|--------------------------------------|--|----|----|----|---|
| ASSISTENTE LEGISLATIVO               | Assistência Administrativa                   | 98 | 72 | 26 | 8 |
| <b>NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO</b>     |  |    |    |    |   |
| ASSISTENTE LEGISLATIVO ESPECIALIZADO | Audioeditoração                              | 15 | 12 | 3  | 4 |
|                                      | Cinegrafia                                   | 3  | 2  | 1  | 1 |
|                                      | Fotografia                                   | 4  | 4  | -  | 1 |
|                                      | Locução                                      | 2  | 2  | -  | 1 |
|                                      | Manutenção em Informática                    | 6  | 6  | -  | 4 |
|                                      | Operação de Computadores                     | 6  | 6  | -  | 4 |
|                                      | Programação de Computadores                  | 4  | 4  | -  | 4 |
|                                      | Assistência Técnica em Segurança do Trabalho | 2  | -  | 2  | - |
|                                      | Assistência Técnica em Áudio                 | 5  | 4  | 1  | 1 |
|                                      | Assistência Técnica em Contabilidade         | 5  | 4  | 1  | 2 |
| Assistência Técnica em Enfermagem    | 6  | 1  | 5  | -  |   |



| NÍVEL SUPERIOR        |                                      |    |   |   |   |
|-----------------------|--------------------------------------|----|---|---|---|
| CONSULTOR LEGISLATIVO | Área de Auditoria e Controle Interno | 3  | 1 | 2 | 1 |
|                       | Área de Cerimonial                   | 2  | 2 | - | 2 |
|                       | Área de Contabilidade                | 4  | 2 | 2 | - |
|                       | Área de Administração                | 7  | 4 | 3 | 2 |
|                       | Área Jurídica Parlamentar            | 7  | 4 | 3 | 2 |
|                       | Área de Análise de Sistemas          | 2  | 2 | - | 2 |
|                       | Área de Relações Públicas            | 2  | 2 | - | 2 |
|                       | Área de Assistência Social           | 2  | 2 | - | 1 |
|                       | Área de Economia                     | 3  | 1 | 2 | 1 |
|                       | Área de Enfermagem                   | 2  | - | 2 | - |
|                       | Área de Jornalismo                   | 7  | 5 | 2 | 2 |
|                       | Área Médica                          | 2  | - | 2 | 2 |
|                       | Área Odontológica                    | 2  | 2 | - | 2 |
|                       | Área Pedagógica                      | 2  | 1 | 1 | 1 |
|                       | Área de Psicologia                   | 2  | 1 | 1 | 1 |
| Área de Publicidade   | 2                                    | 2  | - | 2 |   |
| Área de Revisão       | 12                                   | 5  | 7 | 2 |   |
| PROCURADOR JURÍDICO   | Procurador Jurídico                  | 14 | 8 | 6 | 4 |

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 741/2016

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DECLARAR ponto facultativo, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no dia 9 (sexta-feira) de setembro de 2016.

*Parágrafo único.* O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços executados, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de setembro de 2016.

**Deputado OSIRES DAMASO**  
Presidente

## PORTARIA Nº 281/2016 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o Decreto Administrativo nº 780, de 31 de agosto de 2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores efetivos desta Casa de Leis: **Dorema Silva Costa**, matrícula nº 209; **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula nº 760 e **Armando Soares de Castro Formiga**, matrícula nº 744, para comporem a Comissão de Concurso destinado ao provimento dos cargos de **Nível Fundamental (Auxiliar Administrativo)** – Auxiliar Administrativo; Segurança. **Nível Fundamental Especializado** – Motorista. **Nível Médio (Assistente Administrativo)** – Assistência Administrativa. **Nível Médio Especializado (Assistente Legislativo Especializado)** – Audioeditoração; Cinegrafia; Fotografia; Locução; Manutenção em Informática; Operação de Computadores; Programação de Computadores; Assistência Técnica em Segurança do Trabalho; Assistência Técnica em Áudio; Assistência Técnica em Contabilidade; Assistência Técnica em Enfermagem. **Nível Superior (Consultor Legislativo)** – Área de Auditoria e Controle Interno; Área de Cerimonial; Área de Contabilidade; Área de Administração; Área Jurídica Parlamentar; Área de Análise de Sistemas; Área de Relações Públicas; Área de Assistência Social; Área de Economia; Área de Enfermagem; Área de Jornalismo; Área Médica; Área Odontológica; Área Pedagógica; Área de Psicologia; Área de Publicidade; Área de Revisão. Procurador Jurídico. Todos os atos e serviços sob a Presidência da primeira designada.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

**Antonio Iannowich Filho**  
Diretor-Geral

## Outras Publicações

### Ofício Nº 11/2016

À Comissão Eleitoral

NESTA

O Presidente do SINDLEGIS-TO- Sindicato dos Servidores Ativo e Inativos do Poder Legislativo do Estado do Tocantins encaminha à Comissão Eleitoral a composição da Chapa “CONQUISTA- Nº 10”, devidamente assinada pelos integrantes que a compõem para fim de registo de candidatura.

Palmas, 5 de setembro de 2016.

**Adilson Domingos da Cruz**  
Presidente

**CHAPA CONQUISTA - Nº 10**

| Cargo/Nome   | Mat. nº | Assinatura: |
|--|---------|-------------|
| <b>Presidente:</b> Adilson Domingos da Cruz                            | 129     |             |
| <b>Vice-Presidente:</b> Ana Lucia Cordeiro de Carvalho                 | 365     |             |
| <b>1º Secretária:</b> Shirley Aires de Almeida                         | 213     |             |
| <b>2º Secretária:</b> Claudenize Neris de Barros Pereira               | 465     |             |
| <b>1º Tesoureiro:</b> Arquimar Coelho da Luz                           | 88      |             |
| <b>2º Tesoureiro:</b> Antônio Ribeiro dos Santos                       | 263     |             |
| <b>Diretor Jurídico:</b> Fernando Cesar Lima de Paula                  | 271     |             |
| <b>Diretor de Imp. e Divulgação:</b> Raimundo Penaforte D. De Sousa    | 787     |             |
| <b>Diretor de Formação Sindical:</b> Jolve Nogueira dos Reis           | 168     |             |
| <b>Diretor de Relações Intersindicais:</b> Cleiton Pereira dos Santos  | 149     |             |
| <b>Diretor de Adm. e Patrimônio e Info:</b> Marcio Bezerra de Oliveira | 740     |             |
| <b>Diretor Cultura e Social:</b> Juliana Calvalcante de Oliveira       | 745     |             |

**CONSELHO FISCAL**

|                            |     |  |
|----------------------------|-----|--|
| Vera Lucia de Sousa Cesar  | 115 |  |
| Luiz Carlos Jorge da Silva | 38  |  |
| Januário Sousa Lima Filho  | 232 |  |

**SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL**

|                         |     |  |
|-------------------------|-----|--|
| Alcides Carneiro Lopes  | 355 |  |
| Antônio Fernandes Filho | 198 |  |
| Osmar Antunes           | 350 |  |

**DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA**

**Amália Santana - PT**  
**Amélio Cayres – SD**  
**Cleiton Cardoso (PSL)**  
**Eduardo do Dertins (PPS)**  
**Eduardo Siqueira Campos (DEM)**  
**Elenil da Penha (PMDB)**  
**Eli Borges (PROS)**  
**Jorge Frederico (PSC)**  
**José Bonifácio (PR)**  
**Júnior Evangelista (PSC)**  
**Luana Ribeiro (PDT)**  
**Mauro Carlesse (PHS)**

**Nilton Franco (PMDB)**  
**Olyntho Neto (PSDB) - Licenciado**  
**Osires Damaso (PSC)**  
**Paulo Mourão (PT)**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Rocha Miranda (PMDB)**  
**Toinho Andrade (PSD)**  
**Valdemar Júnior (PMDB)**  
**Valderez Castelo Branco (PP)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Wanderlei Barbosa (SD)**  
**Zé Roberto (PT)**